



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 101 / 2013

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- o **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **23 de outubro de 2013**, deliberou por unanimidade, que as reuniões do executivo seriam realizadas quinzenalmente, às sextas-feiras, com início às 10 horas e que a 1.ª reunião de cada mês seria pública. Mais foi deliberado que a próxima reunião de câmara realizar-se-á no dia 01 de novembro do corrente ano. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 23 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


-António dos Santos Robalo -